



# Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026  
(Do Verº Bruno Henrique Peres Sambrano)

INDICAÇÃO Nº 113/2026

Ao Sr. Prefeito Municipal

S.S. 18/05/2026

Senhor Presidente,

**INDICO** à Douta Mesa, nos termos do art. 129 do RI, depois de ouvido o soberano Plenário, seja oficiado o Exº Prefeito do Município de Itajobi, Senhor **SIDIOMAR UJAQUE**, para que sejam tomadas as providências necessárias à "**atribuição do nome de Pastor Antônio Cabral de Oliveira a uma rua ou praça do Município de Itajobi/SP**".

## JUSTIFICAÇÃO:

A denominação de logradouros públicos em homenagem a personalidades que prestaram relevantes serviços à comunidade constitui prática consagrada no âmbito do Direito Urbanístico e do Direito Municipal, encontrando respaldo na autonomia legislativa dos Municípios assegurada pelo art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que lhes confere competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, adequado ordenamento territorial.

O Pastor Antônio Cabral de Oliveira foi figura de expressivo impacto social, espiritual e comunitário no Município de Itajobi. A perpetuação de sua memória mediante a atribuição de seu nome a uma via ou praça pública representa justa e merecida homenagem póstuma, que serve igualmente como instrumento de preservação da identidade cultural e histórica do Município, resgatando junto às gerações futuras o exemplo de vida e de serviço comunitário legado pelo homenageado.

Dessa forma, a medida acima indicada é de inegável interesse público municipal, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que acolha a presente indicação e adote as providências administrativas necessárias para que seja efetivada a homenagem ao Pastor Antônio Cabral de Oliveira.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR LUIS CARLOS BETARELLO”**

18 de maio de 2026.

Ver- **BRUNO HENRIQUE PERES SAMBRANO**